**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134
Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

**PORTARIA Nº. 30/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal/88 e alínea "a" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com o inciso II do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003; Lei Municipal nº. 615/2009 de 16 de Dezembro de 2009, Lei Complementar Municipal nº. 649/2012 de 13 de Fevereiro de 2012 e posteriores alterações; Lei Municipal nº. 679/2013 de 25 de Fevereiro de 2013, e Lei Municipal nº. 681/2013 de 25 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ICARO ARIEL BORGES FERNANDES**, a partir do dia **17/04/2023**.

**Art. 2º -** A nomeação constante desta portaria deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

**Art. 3º -** É garantido ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 14 de Abril de 2023.

**LAURO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal